DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Extrato de Convênios 2
Notificações 31
Portarias DEMTRAM 31
Concursos Públicos/Processos Seletivos 31
Convocação 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

EXTRATO

Termo de Colaboração nº012/2022

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de R$ 7.500,00, destinado para enfrentamento das demandas assistências geradas pelas emergências de saúde publica decorrente do novo Coronavirus – Covid 19.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o Repasse de recursos , conforme portaria nº1.329 de 31/05/2022-MS, repassados pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme detalhado no plano de trabalho, destinados para enfrentamento da pandemia mundial do novo Cornavirus –Covid 19,em atendimentos por 24 horas

Vigência:15/07/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 15 de julho de 2022.

.....

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO
COVID -19
PORTARIA GM/MS N° 1.329, DE 31 DE MAIO DE 2022
REFERENTE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022.
R$ 7.500,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSAVEIS:

PROVEDOR - REINALDO PERCINOTO

CPF N° 044.*.***-** – RG N° 3.82*.*** – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF N° 045.*.***-** – RG N° 14.6**.***-* – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.

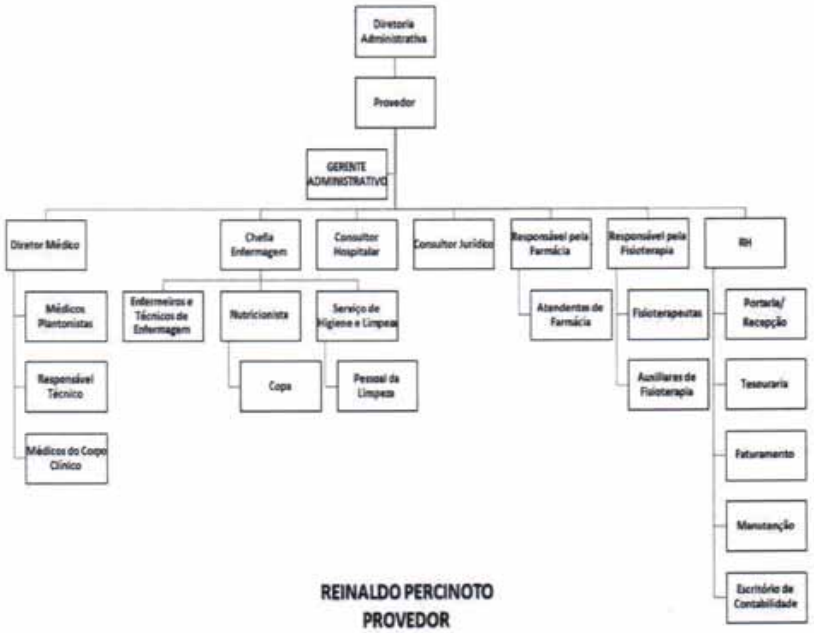
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

• Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

• Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022



REINALDO PERCINOTO
PROVEDOR

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTOS DE 2021

PRODUÇÃO DE 2021 - COVID														
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	465	793	1034	673	1100	1329	933	624	403	571	832	833	9590	799,17
INTERNAÇÃO	24	38	66	41	36	47	58	25	26	13	21	16	411	34,25
SADT	7	6	3	14	14	33	23	35	25	9	7	10	186	15,50

ATENDIMENTOS DE 2022

PRODUÇÃO DE 2022 - COVID ATE 26 DE JUNHO DE 2022.								
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	2973	1507	1169	349	1647	1376	9.021	1.503,50
INTERNAÇÃO	36	15	15	26	40	12	144	24,00
SADT	0	3	4	3	6	17	33	5,50

MATERIAL DE CONSUMO	ABR - 2022	MAI - 2022	JUN - 2022	Total	Media Mês
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 18.451,10	R$ 9.091,10	R$ 3.879,62	R$ 31.421,82	R$ 10.473,94
GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 11.062,71	R$ 14.402,51	R$ 8.760,55	R$ 34.225,77	R$ 11.408,59
MEDICAMENTOS	R$ 49.005,37	R$ 66.921,64	R$ 81.601,44	R$ 197.528,45	R$ 65.842,82
MATERIAL HOSPITALAR	R$ 31.323,76	R$ 40.544,98	R$ 38.998,06	R$ 110.866,80	R$ 36.955,60
GASES MEDICINAIS	R$ 10.338,00	R$ 9.966,33	R$ 10.404,53	R$ 30.708,86	R$ 10.236,29
MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ 429,36	R$ 6.854,30	R$ 851,10	R$ 8.134,76	R$ 2.711,59
TONERS E RECARGAS	R$ 855,00	R$ 710,00	R$ 990,00	R$ 2.555,00	R$ 851,67
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.632,13	R$ 7.678,10	R$ 8.205,58	R$ 19.515,81	R$ 6.505,27
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 462,18	R$ 1.033,16	R$ 752,12	R$ 2.247,46	R$ 749,15
FILMES RADIOLOGICOS	R$ 1.594,99	R$ -	R$ -	R$ 1.594,99	R$ 531,66
MATERIAL DE INFORMATICA	R$ 517,54	R$ 231,70	R$ 490,00	R$ 1.239,24	R$ 413,08
TOTAL	**R$ 127.672,14**	**R$ 157.433,82**	**R$ 154.933,00**	**R$ 440.038,96**	**R$ 146.679,65**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS MENSAIS												
MARTINOPOLIS		CAIABU		INDIANA		MAC - IAC - INTEGRAS SUS		RECURSO PROPRIO		TOTAL		
R$	326.480,00	R$	25.650,00	R$	10.000,00	R$	150.483,05	R$	52.885,92	R$	565.498,97

DESPESAS MENSAIS							
FOLHA - STA / P.S		SERV. DE TERCEIROS		MAT. DE CONSUMO		TOTAL	
R$	318.455,15	R$	286.672,86	R$	146.679,65	R$	751.807,66

DÉFICIT OU SUPERÁVIT	-R$ 186.308,69

III – OBJETO
Aquisição de Medicamentos.

IV – OBJETIVO

Promover assistência medica hospitalar 24 horas por dia nas internações e exames médicos complementares, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19).

V – JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativa o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, nas instalações clinicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas.
Isto posto, torna se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados á COVID – 19.

VI – METAS QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VII – METAS QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Internações	Disponibilizar 08 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Raios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Munícipio	Produção Municipal

VIII - METODOLOGIA DE AVALIÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Medico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avalição do cumprimento das metas quantitativas

IX – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

Material de Consumo	**R$**	**7.500,00**
Medicamentos	**R$**	**7.500,00**

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA - R$ 7.500,00.

XI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

XII – PERIODO DE EXECUÇÃO

01/07/2022 A 31/12/2022

MARTINOPOLIS, 07 DE JULHO DE 2022.

REINALDO PERCINOTO - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO
DEPARTAMENTO DE SAUDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL, DE MARTINÓPOLIS

EXTRATO

Termo de Colaboração nº013/2022

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de Recurso Federal provenientes da Emenda Parlamentar 39770007 proposta 36000435916202200 INCREMENTOS MAC R$ 150.000,00, conforme portaria nº 731 de 07/04/2022 M.S.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o Repasse de Recurso Federal provenientes de emenda parlamentar, repassados pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme detalhado no plano de trabalho, destinados para atendimento das despesas de custeio.

Vigência:15/07/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 15 de julho de 2022.

.....

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
PORTARIA N° 731 DE 07 DE ABRIL DE 2022
N° DA PROPOSTA 36000.435916/2022-00
R$ 150.000,00

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER
CNPJ: 52.268.596/0001-09
ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.
EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR /WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR/(18) 3275-1000.
DADOS DOS RESPONSAVEIS:
PROVEDOR - REINALDO PERCINOTO
CPF N° 044.*.***-** – RG N° 3.82*.*** – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**
GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
CPF N° 045.*.***-** – RG N° 14.6**.***-* – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

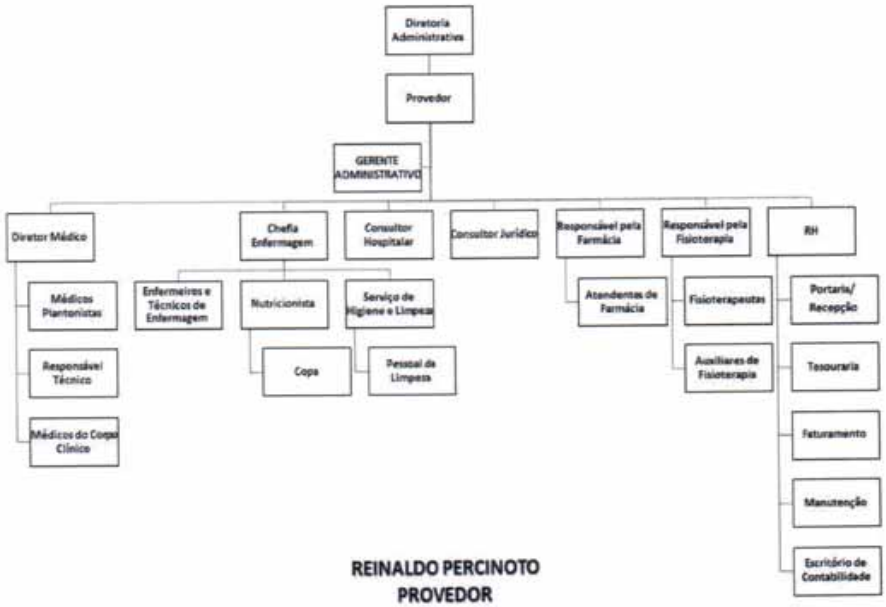
MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.
- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022



REINALDO PERCINOTO
PROVEDOR

ATENDIMENTOS DE 2021

PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
TOTAL CONSULTA	2837	3395	3514	3118	3652	3882	3135	3054	2845	3276	3727	4006	40441
MARTINOPOLIS	2455	3035	3244	2821	3294	3472	2717	2680	2558	2852	3239	3529	35896
CAIABU	174	189	114	133	205	237	253	229	155	233	247	240	2409
INDIANA	124	105	109	122	94	128	129	105	93	130	169	122	1430
OUTROS	84	66	47	42	59	45	36	40	39	61	72	115	706
TOTAL SADT	686	669	565	499	564	537	949	949	833	746	832	745	8574
MARTINOPOLIS	668	651	540	477	544	525	910	891	790	708	795	705	8204
CAIABU	9	10	10	7	14	6	25	40	30	29	27	26	233
INDIANA	4	7	11	13	4	6	12	16	11	7	9	6	106
OUTROS	5	1	4	2	2	0	2	2	2	2	1	8	31
TOTAL INTERNACAO	76	75	117	105	133	140	141	126	125	125	129	131	1423
MARTINOPOLIS	49	57	102	83	96	93	107	96	100	95	96	101	1075
CAIABU	7	8	9	10	16	25	19	13	13	9	11	13	153
INDIANA	13	4	6	10	18	20	14	13	11	15	20	15	159
OUTROS	7	6	0	2	3	2	1	4	1	6	2	2	36

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE GASTOS DE 01/04/2022 A 30/06/2022

DESPESAS	ABR - 2022	MAI - 2022	JUN - 2022	Total	Media Mês
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
HONORARIOS MEDICOS	R$ 248.406,54	R$ 218.872,78	R$ 230.468,16	R$ 697.747,48	R$ 232.582,49
SERVICOS LABORATORIAIS	R$ 8.108,00	R$ 11.505,00	R$ 10.474,00	R$ 30.087,00	R$ 10.029,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	R$ 3.455,00	R$ 850,00	R$ 5.510,00	R$ 9.815,00	R$ 3.271,67
LOCACAO DE OXIGENIO	R$ 2.588,85	R$ 2.588,85	R$ 5.177,70	R$ 10.355,40	R$ 3.451,80
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	R$ -	R$ 533,45	R$ 577,90	R$ 1.111,35	R$ 370,45
LOCACAO DE SOFTWARE	R$ 2.529,00	R$ 3.475,18	R$ 2.529,00	R$ 8.533,18	R$ 2.844,39
ENERGIA ELETRICA	R$ 13.010,95	R$ 13.870,57	R$ 8.326,17	R$ 35.207,69	R$ 11.735,90
INTERNET/EMAIL/SITE	R$ 252,22	R$ 252,22	R$ 252,22	R$ 756,66	R$ 252,22
TELEFONIA FIXA/MOVEL	R$ 926,04	R$ 21,16	R$ 1.188,45	R$ 2.135,65	R$ 711,88
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	R$ 23.634,00	R$ 7.878,00
HONORARIOS ADVOCATICIOS	R$ 2.362,80	R$ 2.362,80	R$ 2.362,80	R$ 7.088,40	R$ 2.362,80
CONSULTORIA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	R$ 3.000,00
SERVICOS DE CORREIOS	R$ 421,33	R$ 190,20	R$ 170,49	R$ 782,02	R$ 260,67
COLETA DE LIXO HOSPITALAR	R$ 4.254,01	R$ 3.065,60	R$ 6.485,13	R$ 13.804,74	R$ 4.601,58
ASS. TEC. DE SEG. TRABALHO	R$ 3.320,00	R$ 3.320,00	R$ 3.320,00	R$ 9.960,00	R$ 3.320,00
TOTAL	**R$ 300.512,74**	**R$ 271.785,81**	**R$ 287.720,02**	**R$ 860.018,57**	**R$ 286.672,86**
MATERIAL DE CONSUMO					
MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 18.451,10	R$ 9.091,10	R$ 3.879,62	R$ 31.421,82	R$ 10.473,94
GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 11.062,71	R$ 14.402,51	R$ 8.760,55	R$ 34.225,77	R$ 11.408,59
MEDICAMENTOS	R$ 49.005,37	R$ 66.921,64	R$ 81.601,44	R$ 197.528,45	R$ 65.842,82
MATERIAL HOSPITALAR	R$ 31.323,76	R$ 40.544,98	R$ 38.998,06	R$ 110.866,80	R$ 36.955,60
GASES MEDICINAIS	R$ 10.338,00	R$ 9.966,33	R$ 10.404,53	R$ 30.708,86	R$ 10.236,29
MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ 429,36	R$ 6.854,30	R$ 851,10	R$ 8.134,76	R$ 2.711,59
TONERS E RECARGAS	R$ 855,00	R$ 710,00	R$ 990,00	R$ 2.555,00	R$ 851,67
MAT. DE COPA E COZINHA	R$ 3.632,13	R$ 7.678,10	R$ 8.205,58	R$ 19.515,81	R$ 6.505,27
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 462,18	R$ 1.033,16	R$ 752,12	R$ 2.247,46	R$ 749,15
FILMES RADIOLOGICOS	R$ 1.594,99	R$ -	R$ -	R$ 1.594,99	R$ 531,66
MATERIAL DE INFORMATICA	R$ 517,54	R$ 231,70	R$ 490,00	R$ 1.239,24	R$ 413,08
TOTAL	**R$ 127.672,14**	**R$ 157.433,82**	**R$ 154.933,00**	**R$ 440.038,96**	**R$ 146.679,65**

RECEITAS MENSAIS

MARTINOPOLIS	CAIABU	INDIANA	MAC - IAC - INTEGRAS SUS	RECURSO PROPRIO	TOTAL
R$ 326.480,00	R$ 25.650,00	R$ 10.000,00	R$ 150.483,05	R$ 52.885,92	**R$ 565.498,97**

DESPESAS MENSAIS

FOLHA - STA / P.S	SERV. DE TERCEIROS	MAT. DE CONSUMO	TOTAL
R$ 318.455,15	R$ 286.672,86	R$ 146.679,65	**R$ 751.807,66**

DÉFICIT OU SUPERÁVIT	**-R$ 186.308,69**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

III – OBJETO

Custeio: Material de Consumo e Serviços de Terceiros.

IV – OBJETIVO

O Presente Convenio tem como objetivo custear parte das despesas com Serviços de Terceiros e Material de Consumo, proporcionando melhor redirecionamento dos recursos, visando melhorar a assistência de saúde prestada aos usuários do SUS.

V – JUSTIFICATICA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R$ 150.483,05 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento hospitalar foi em média de R$ 174.375,39 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital.

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

VI – METAS QUALITATIVAS

Manter em funcionamento as seguintes Comissões:

- Revisão de Óbitos.
Indicador: Apresentação de relatório com análise dos óbitos por faixa etária.

- Revisão de Prontuários.
Indicador: Apresentação de relatório quanto à organização e registros do paciente.

- Controle Infecção Hospitalar - CCIH.
Indicador: Apresentação das ATAS das reuniões do período avaliado.
Políticas prioritárias do SUS.

- Humaniza SUS: Pesquisa de satisfação dos usuários internos e externos.
Indicador: Relatório de avaliação com mensuração da satisfação do usuário.

- Política Nacional de Medicamentos: Manutenção da Farmácia de acordo com ANVISA.
Indicador: Relatório de vistoria pela ANVISA.

- Saúde do Trabalhador: Levantamento do absenteísmo, prevalência e incidência de doenças relacionadas ao trabalho.
Indicador: Relatório da diminuição de absenteísmo e incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho.

- Alimentação e Nutrição: Monitoramento das técnicas padronizadas relacionadas à preparação de dieta Enteral e Alimentação Infantil (Lactário).
Indicador: Relatório anual de vistoria da ANVISA.

- Urgência/Emergência: Garantir o atendimento conforme o Plano Operativo, manter Acolhimento de Classificação de Riscos, e Protocolo de atendimento.
Indicador: Relatório Estatístico.

- Elaboração do Plano Diretor da Instituição.

Indicador: Apresentação do Plano Diretor

- Manter os dados do CNES atualizados:
Indicador: Apresentar a data da última atualização.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- Capacitações dos profissionais da Instituição:
Indicador: Cursos desenvolvidos na Instituição.

VII – METAS QUANTITATIVAS

INTERNAÇÃO:
Apresentar no mínimo 100% das altas hospitalares no faturamento da própria competência, ou seja, no inicio do mês subsequente de acordo com o Plano Operativo.
Indicador: Relatório mensal de produção.

AMBULATORIO/PRONTO SOCORRO:
Realizar no mínimo 100% das metas fisicas ou financeiras pactuadas no Plano Operativo SUS vigente.
Indicador: Relatório mensal de produção.

S. A. D. T.:
Realizar no mínimo 100% das metas fisicas ou financeiras pactuadas no Plano Operativo SUS vigente.
Indicador: Relatório mensal de produção.

VIII – GESTÃO HOSPITALAR

A ENTIDADE se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de oficio.

A equipe indicada será a responsável a prestar informações através de relatórios conforme estabelecido neste Plano Operativo dentro dos prazos fixados, deverão ainda participar das reuniões de avaliações na Prefeitura.
A ENTIDADE deverá apresentar anualmente as Licenças/Alvarás da Vigilância Sanitária, ou protocolo.

Manter quando necessário contrato de manutenção de equipamentos.
Fazer limpeza das caixas D'agua e controle de pragas de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, em treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição, quando solicitado apresentar relatório com nomes, curso e data em que os funcionários participaram.

IX – REGULAÇÃO E CONTROLE

A ENTIDADE manterá o PRONTO ATENDIMENTO funcionando durante as 24 horas do dia durante os 30 dias do mês com demanda espontânea para os atendimentos de Urgência/Emergência.

A Internação de paciente atendido no Pronto Atendimento ocorrerá após solicitação do médico que o atendeu, e quando for solicitada por Médicos da Rede Pública, a internação ocorrerá após avaliação do Médico Plantonista do Pronto Atendimento.

Pacientes em estado grave (urgência/emergência) que necessitarem de assistência médica especializada em outra Unidade Hospitalar, o Médico responsável pelo seu atendimento solicitará a transferência via CROSS/SP, órgão responsável pela regulação e encaminhamento desses pacientes, que poderão ser encaminhados para os seguintes pontos de atendimento hospitalar, Hospital Regional de Presidente Prudente - HR, Santa Casa de Presidente Prudente e, em casos obstétricos que requeiram maior complexidade, Hospital Estadual de Presidente Prudente – HEPP.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações de desempenho da Instituição serão realizadas quadrimestralmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da Unidade no Sistema de Regulação e de Controle. O não cumprimento das metas deverá ser informado ao Gestor Municipal, juntamente com as medidas e propostas de correção.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

X – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 50.000,00
TOTAL	R$ 150.000,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA UNICA
R$ 150.000,00

XII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 01/07/2022
TERMINO: 31/12/2022

MARTINOPOLIS, 07 DE JULHO DE 2022

REINALDO PERCINOTO - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO
DEPARTAMENTO DE SAUDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EXTRATO

Termo de Colaboração nº014/2022

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de Recurso Federal provenientes da Emenda Parlamentar 19970004 proposta 36000431330202200 INCREMENTOS MAC, R$ 100.000,00, conforme portaria nº 731 de 07/04/2022 M.S.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o Repasse de Recurso Federal provenientes de emenda parlamentar, repassados pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme detalhado no plano de trabalho, destinados para atendimento das despesas de custeio.

Vigência:15/07/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 15 de julho de 2022.

.....

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
PORTARIA N° 731 DE 07 DE ABRIL DE 2022
N° DA PROPOSTA 36000.431330/2022-00
R$ 100.000,00

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER
CNPJ: 52.268.596/0001-09
ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.
EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR /WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR/(18) 3275-1000.
DADOS DOS RESPONSAVEIS:
PROVEDOR - REINALDO PERCINOTO
CPF N° 044.*.***-** – RG N° 3.82*.*** – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**
GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
CPF N° 045.*.***-** – RG N° 14.6**.***-* – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.
Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.
A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.
A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.
Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

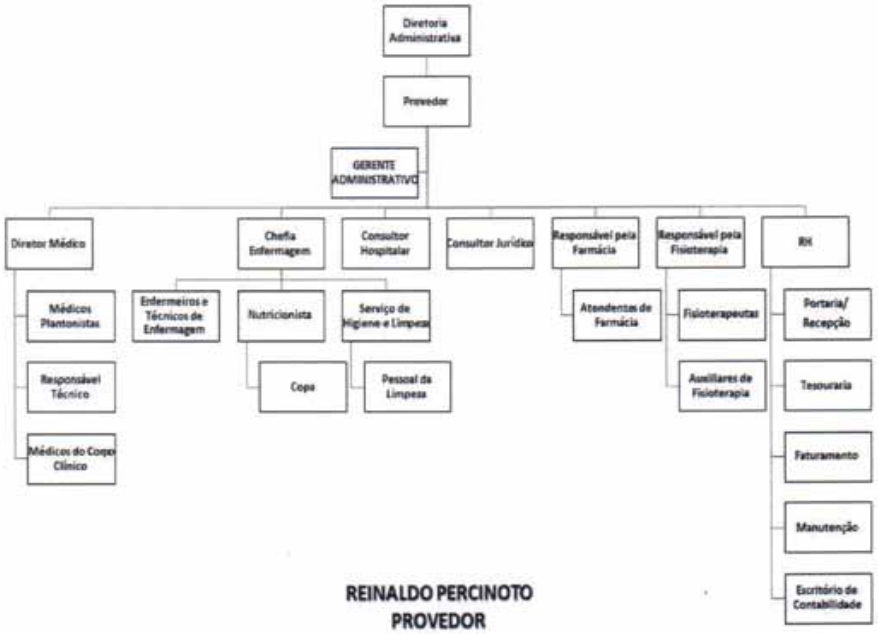
MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.
- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022



REINALDO PERCINOTO
PROVEDOR

ATENDIMENTOS DE 2021

PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
TOTAL CONSULTA	2837	3395	3514	3118	3652	3882	3135	3054	2845	3276	3727	4006	40441
MARTINOPOLIS	2455	3035	3244	2821	3294	3472	2717	2680	2558	2852	3239	3529	35896
CAIABU	174	189	114	133	205	237	253	229	155	233	247	240	2409
INDIANA	124	105	109	122	94	128	129	105	93	130	169	122	1430
OUTROS	84	66	47	42	59	45	36	40	39	61	72	115	706
TOTAL SADT	686	669	565	499	564	537	949	949	833	746	832	745	8574
MARTINOPOLIS	668	651	540	477	544	525	910	891	790	708	795	705	8204
CAIABU	9	10	10	7	14	6	25	40	30	29	27	26	233
INDIANA	4	7	11	13	4	6	12	16	11	7	9	6	106
OUTROS	5	1	4	2	2	0	2	2	2	2	1	8	31
TOTAL INTERNACAO	76	75	117	105	133	140	141	126	125	125	129	131	1423
MARTINOPOLIS	49	57	102	83	96	93	107	96	100	95	96	101	1075
CAIABU	7	8	9	10	16	25	19	13	13	9	11	13	153
INDIANA	13	4	6	10	18	20	14	13	11	15	20	15	159
OUTROS	7	6	0	2	3	2	1	4	1	6	2	2	36

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE GASTOS DE 01/04/2022 A 30/06/2022

DESPESAS	ABR - 2022	MAI - 2022	JUN - 2022	Total	Media Mês
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
HONORARIOS MEDICOS	R$ 248.406,54	R$ 218.872,78	R$ 230.468,16	R$ 697.747,48	R$ 232.582,49
SERVICOS LABORATORIAIS	R$ 8.108,00	R$ 11.505,00	R$ 10.474,00	R$ 30.087,00	R$ 10.029,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	R$ 3.455,00	R$ 850,00	R$ 5.510,00	R$ 9.815,00	R$ 3.271,67
LOCACAO DE OXIGENIO	R$ 2.588,85	R$ 2.588,85	R$ 5.177,70	R$ 10.355,40	R$ 3.451,80
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	R$ -	R$ 533,45	R$ 577,90	R$ 1.111,35	R$ 370,45
LOCACAO DE SOFTWARE	R$ 2.529,00	R$ 3.475,18	R$ 2.529,00	R$ 8.533,18	R$ 2.844,39
ENERGIA ELETRICA	R$ 13.010,95	R$ 13.870,57	R$ 8.326,17	R$ 35.207,69	R$ 11.735,90
INTERNET/EMAIL/SITE	R$ 252,22	R$ 252,22	R$ 252,22	R$ 756,66	R$ 252,22
TELEFONIA FIXA/MOVEL	R$ 926,04	R$ 21,16	R$ 1.188,45	R$ 2.135,65	R$ 711,88
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	R$ 7.878,00	R$ 23.634,00	R$ 7.878,00
HONORARIOS ADVOCATICIOS	R$ 2.362,80	R$ 2.362,80	R$ 2.362,80	R$ 7.088,40	R$ 2.362,80
CONSULTORIA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	R$ 3.000,00
SERVICOS DE CORREIOS	R$ 421,33	R$ 190,20	R$ 170,49	R$ 782,02	R$ 260,67
COLETA DE LIXO HOSPITALAR	R$ 4.254,01	R$ 3.065,60	R$ 6.485,13	R$ 13.804,74	R$ 4.601,58
ASS. TEC. DE SEG. TRABALHO	R$ 3.320,00	R$ 3.320,00	R$ 3.320,00	R$ 9.960,00	R$ 3.320,00
TOTAL	**R$ 300.512,74**	**R$ 271.785,81**	**R$ 287.720,02**	**R$ 860.018,57**	**R$ 286.672,86**
MATERIAL DE CONSUMO					
MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 18.451,10	R$ 9.091,10	R$ 3.879,62	R$ 31.421,82	R$ 10.473,94
GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 11.062,71	R$ 14.402,51	R$ 8.760,55	R$ 34.225,77	R$ 11.408,59
MEDICAMENTOS	R$ 49.005,37	R$ 66.921,64	R$ 81.601,44	R$ 197.528,45	R$ 65.842,82
MATERIAL HOSPITALAR	R$ 31.323,76	R$ 40.544,98	R$ 38.998,06	R$ 110.866,80	R$ 36.955,60
GASES MEDICINAIS	R$ 10.338,00	R$ 9.966,33	R$ 10.404,53	R$ 30.708,86	R$ 10.236,29
MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ 429,36	R$ 6.854,30	R$ 851,10	R$ 8.134,76	R$ 2.711,59
TONERS E RECARGAS	R$ 855,00	R$ 710,00	R$ 990,00	R$ 2.555,00	R$ 851,67
MAT. DE COPA E COZINHA	R$ 3.632,13	R$ 7.678,10	R$ 8.205,58	R$ 19.515,81	R$ 6.505,27
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 462,18	R$ 1.033,16	R$ 752,12	R$ 2.247,46	R$ 749,15
FILMES RADIOLOGICOS	R$ 1.594,99	R$ -	R$ -	R$ 1.594,99	R$ 531,66
MATERIAL DE INFORMATICA	R$ 517,54	R$ 231,70	R$ 490,00	R$ 1.239,24	R$ 413,08
TOTAL	**R$ 127.672,14**	**R$ 157.433,82**	**R$ 154.933,00**	**R$ 440.038,96**	**R$ 146.679,65**

RECEITAS MENSAIS

MARTINOPOLIS	CAIABU	INDIANA	MAC - IAC - INTEGRAS SUS	RECURSO PROPRIO	TOTAL
R$ 326.480,00	R$ 25.650,00	R$ 10.000,00	R$ 150.483,05	R$ 52.885,92	**R$ 565.498,97**

DESPESAS MENSAIS

FOLHA - STA / P.S	SERV. DE TERCEIROS	MAT. DE CONSUMO	TOTAL
R$ 318.455,15	R$ 286.672,86	R$ 146.679,65	**R$ 751.807,66**

DÉFICIT OU SUPERÁVIT	-R$ 186.308,69

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

III – OBJETO

Custeio: Material de Consumo e Serviços de Terceiros.

IV – OBJETIVO

O Presente Convenio tem como objetivo custear parte das despesas com Serviços de Terceiros e Material de Consumo, proporcionando melhor redirecionamento dos recursos, visando melhorar a assistência de saúde prestada aos usuários do SUS.

V – JUSTIFICATICA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R$ 150.483,05 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento de pessoal foi em média de R$ 174.375,39 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital.

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

VI – METAS QUALITATIVAS

Manter em funcionamento as seguintes Comissões:

- Revisão de Óbitos.
Indicador: Apresentação de relatório com análise dos óbitos por faixa etária.

- Revisão de Prontuários.
Indicador: Apresentação de relatório quanto à organização e registros do paciente.

- Controle Infecção Hospitalar - CCIH.
Indicador: Apresentação das ATAS das reuniões do período avaliado.
Políticas prioritárias do SUS.

- Humaniza SUS: Pesquisa de satisfação dos usuários internos e externos.
Indicador: Relatório de avaliação com mensuração da satisfação do usuário.

- Política Nacional de Medicamentos: Manutenção da Farmácia de acordo com ANVISA.
Indicador: Relatório de vistoria pela ANVISA.

- Saúde do Trabalhador: Levantamento do absenteísmo, prevalência e incidência de doenças relacionadas ao trabalho.
Indicador: Relatório da diminuição de absenteísmo e incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho.

- Alimentação e Nutrição: Monitoramento das técnicas padronizadas relacionadas à preparação de dieta Enteral e Alimentação Infantil (Lactário).
Indicador: Relatório anual de vistoria da ANVISA.

- Urgência/Emergência: Garantir o atendimento conforme o Plano Operativo, manter Acolhimento de Classificação de Riscos, e Protocolo de atendimento.
Indicador: Relatório Estatístico.

- Elaboração do Plano Diretor da Instituição.

Indicador: Apresentação do Plano Diretor

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- Manter os dados do CNES atualizados:

Indicador: Apresentar a data da última atualização.

- Capacitações dos profissionais da Instituição:
Indicador: Cursos desenvolvidos na Instituição.

VII – METAS QUANTITATIVAS

INTERNAÇÃO:
Apresentar no mínimo 100% das altas hospitalares no faturamento da própria competência, ou seja, no inicio do mês subsequente de acordo com o Plano Operativo.
Indicador: Relatório mensal de produção.

AMBULATORIO/PRONTO SOCORRO:
Realizar no mínimo 100% das metas fisicas ou financeiras pactuadas no Plano Operativo SUS vigente.
Indicador: Relatório mensal de produção.

S. A. D. T.:
Realizar no mínimo 100% das metas fisicas ou financeiras pactuadas no Plano Operativo SUS vigente.
Indicador: Relatório mensal de produção.

VIII – GESTÃO HOSPITALAR

A ENTIDADE se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de oficio.

A equipe indicada será a responsável a prestar informações através de relatórios conforme estabelecido neste Plano Operativo dentro dos prazos fixados, deverão ainda participar das reuniões de avaliações na Prefeitura.
A ENTIDADE deverá apresentar anualmente as Licenças/Alvarás da Vigilância Sanitária, ou protocolo.

Manter quando necessário contrato de manutenção de equipamentos.
Fazer limpeza das caixas D'agua e controle de pragas de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, em treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição, quando solicitado apresentar relatório com nomes, curso e data em que os funcionários participaram.

IX – REGULAÇÃO E CONTROLE

A ENTIDADE manterá o PRONTO ATENDIMENTO funcionando durante as 24 horas do dia durante os 30 dias do mês com demanda espontânea para os atendimentos de Urgência/Emergência.

A Internação de paciente atendido no Pronto Atendimento ocorrerá após solicitação do médico que o atendeu, e quando for solicitada por Médicos da Rede Pública, a internação ocorrerá após avaliação do Médico Plantonista do Pronto Atendimento.

Pacientes em estado grave (urgência/emergência) que necessitarem de assistência médica especializada em outra Unidade Hospitalar, o Médico responsável pelo seu atendimento solicitará a transferência via CROSS/SP, órgão responsável pela regulação e encaminhamento desses pacientes, que poderão ser encaminhados para os seguintes pontos de atendimento hospitalar, Hospital Regional de Presidente Prudente - HR, Santa Casa de Presidente Prudente e, em casos obstétricos que requeiram maior complexidade, Hospital Estadual de Presidente Prudente – HEPP.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações de desempenho da Instituição serão realizadas quadrimestralmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da Unidade no Sistema de Regulação e de Controle. O não cumprimento das metas deverá ser informado ao Gestor Municipal, juntamente com as medidas e propostas de correção.

X – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 35.000,00
TOTAL	R$ 100.000,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA UNICA
R$ 100.000,00

XII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 01/07/2022
TERMINO: 31/12/2022

MARTINOPOLIS, 07 DE JULHO DE 2022

REINALDO PERCINOTO - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO
DEPARTAMENTO DE SAUDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL, DE MARTINÓPOLIS

EXTRATO

Termo de Colaboração nº015/2022

Contratante: Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, CNPJ nº10. 401.857/0001-77, representado por seu Prefeito Sr Marco Antonio Jacomeli de Freita

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schineider CNPJ nº52. 268.596/0001-09, representado por seu provedor Sr Reinaldo Percinoto.

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objetivo o repasse de Recurso Federal provenientes da Emenda Parlamentar 81000311 proposta 36000458325202200 INCREMENTOS MAC, R$ 200.000,00, conforme portaria nº 1.452 de 15/06/2022 M.S.

Justificativa: O presente termo de colaboração tem como objeto o Repasse de Recurso Federal provenientes de emenda parlamentar, repassados pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme detalhado no plano de trabalho, destinados para atendimento das despesas de custeio.

Vigência: 18/07/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 18 de julho de 2022.

.....

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

PORTARIA N° 1452 DE 15 DE JUNHO DE 2022

N° DA PROPOSTA 36000.458325/2022-00

R$ 200.000,00

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR /WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR/(18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSAVEIS:

PROVEDOR - REINALDO PERCINOTO

CPF N° 044.*.***-** – RG N° 3.82*.*** – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**
GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
CPF N° 045.*.***-** – RG N° 14.6**.***-* – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

MISSÃO

• Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;

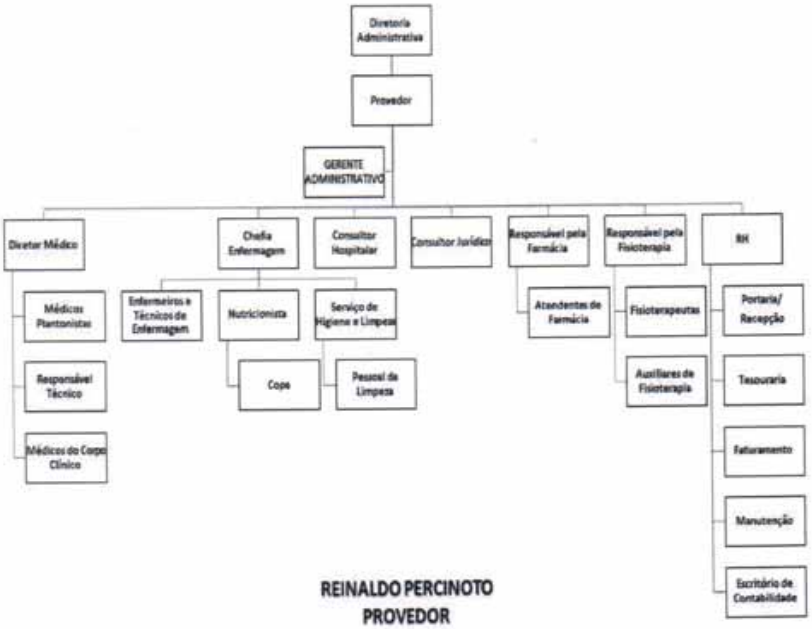
• Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.

• Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

• Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022



REINALDO PERCINOTO
PROVEDOR

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTOS DE 2021

PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
TOTAL CONSULTA	2837	3395	3514	3118	3652	3882	3135	3054	2845	3276	3727	4006	40441
MARTINOPOLIS	2455	3035	3244	2821	3294	3472	2717	2680	2558	2852	3239	3529	35896
CAIABU	174	189	114	133	205	237	253	229	155	233	247	240	2409
INDIANA	124	105	109	122	94	128	129	105	93	130	169	122	1430
OUTROS	84	66	47	42	59	45	36	40	39	61	72	115	706
TOTAL SADT	686	669	565	499	564	537	949	949	833	746	832	745	8574
MARTINOPOLIS	668	651	540	477	544	525	910	891	790	708	795	705	8204
CAIABU	9	10	10	7	14	6	25	40	30	29	27	26	233
INDIANA	4	7	11	13	4	6	12	16	11	7	9	6	106
OUTROS	5	1	4	2	2	0	2	2	2	2	1	8	31
TOTAL INTERNACAO	76	75	117	105	133	140	141	126	125	125	129	131	1423
MARTINOPOLIS	49	57	102	83	96	93	107	96	100	95	96	101	1075
CAIABU	7	8	9	10	16	25	19	13	13	9	11	13	153
INDIANA	13	4	6	10	18	20	14	13	11	15	20	15	159
OUTROS	7	6	0	2	3	2	1	4	1	6	2	2	36

DESPESAS COM COM RECURSOS HUMANOS (SALRAIO BRUTO PREVISÃO PARA 12 MESES)

RECURSOS HUMANOS - 60 FUNCIONARIOS						
Nº	NATUREZA	FORMAÇÃO	JORNADA MÊS	VÍNCULO	SALARIO BRUTO MEDIA MÊS	SALARIO BRUTO MEDIA ANUAL
2	ASS. A ADMINISTRAVIO	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 6.680,82	R$ 80.169,82
3	AUXILIAR CONTABIL	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 13.113,87	R$ 157.366,47
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 25.369,49	R$ 304.433,82
2	AUXILIAR DE ESCRITORIO	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 5.279,89	R$ 63.358,65
1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 2.491,22	R$ 29.894,62
4	AUXILIAR GERAL	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 8.247,07	R$ 98.964,81
4	ENFERMEIROS	ENSINO SUPERIOR	180H	C.L.T	R$ 14.890,69	R$ 178.688,25
2	FARMACÊUTICA	ENSINO SUPERIOR	220 H	C.L.T	R$ 5.641,32	R$ 67.695,79
6	FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR	120H	C.L.T	R$ 23.619,85	R$ 283.438,23
1	GERENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO SUPERIOR	180H	C.L.T	R$ 5.936,63	R$ 71.239,51
2	NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	80H	C.L.T	R$ 5.882,71	R$ 70.592,48
1	PSICOLOGA	ENSINO SUPERIOR	120H	C.L.T	R$ 2.649,09	R$ 31.789,03
4	RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T.	R$ 8.301,99	R$ 99.623,88
8	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 16.494,13	R$ 197.929,61
10	TEC. DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO	180H	C.L.T	R$ 26.009,92	R$ 312.118,99
1	TEC. EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO	96 H	C.L.T	R$ 3.766,73	R$ 45.200,76
TOTAL					R$ 174.375,39	R$ 2.092.504,72

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS MENSAIS											
MARTINOPOLIS		CAIABU		INDIANA		MAC - IAC - INTEGRAS SUS		RECURSO PROPRIO		TOTAL	
R$	326.480,00	R$	25.650,00	R$	10.000,00	R$	150.483,05	R$	52.885,92	R$	565.498,97

DESPESAS MENSAIS							
FOLHA - STA / P.S		SERV. DE TERCEIROS		MAT. DE CONSUMO		TOTAL	
R$	318.455,15	R$	286.672,86	R$	146.679,65	R$	751.807,66

DÉFICIT OU SUPERÁVIT	-R$ 186.308,69

III – OBJETO

Custeio: Recursos Humanos.

IV – OBJETIVO

O Presente Convenio tem como objetivo custear a folha de pagamento, proporcionando melhor redirecionamento dos recursos, visando melhorar a assistência de saúde prestada aos usuários do SUS.

V – JUSTIFICATICA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R$ 150.483,05 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento de pessoal foi em média de R$ 174.375,39 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital.

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

VI – METAS QUALITATIVAS

Manter em funcionamento as seguintes Comissões:

- Revisão de Óbitos.
Indicador: Apresentação de relatório com análise dos óbitos por faixa etária.

- Revisão de Prontuários.
Indicador: Apresentação de relatório quanto à organização e registros do paciente.

- Controle Infecção Hospitalar - CCIH.
Indicador: Apresentação das ATAS das reuniões do período avaliado.
Políticas prioritárias do SUS.

- Humaniza SUS: Pesquisa de satisfação dos usuários internos e externos.
Indicador: Relatório de avaliação com mensuração da satisfação do usuário.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- Política Nacional de Medicamentos: Manutenção da Farmácia de acordo com ANVISA.
Indicador: Relatório de vistoria pela ANVISA.

- Saúde do Trabalhador: Levantamento do absenteísmo, prevalência e incidência de doenças relacionadas ao trabalho.
Indicador: Relatório da diminuição de absenteísmo e incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho.

- Alimentação e Nutrição: Monitoramento das técnicas padronizadas relacionadas à preparação de dieta Enteral e Alimentação Infantil (Lactário).
Indicador: Relatório anual de vistoria da ANVISA.

- Urgência/Emergência: Garantir o atendimento conforme o Plano Operativo, manter Acolhimento de Classificação de Riscos, e Protocolo de atendimento.
Indicador: Relatório Estatístico.

- Elaboração do Plano Diretor da Instituição.
Indicador: Apresentação do Plano Diretor

- Manter os dados do CNES atualizados:
Indicador: Apresentar a data da última atualização.

- Capacitações dos profissionais da Instituição:
Indicador: Cursos desenvolvidos na Instituição.

VII – METAS QUANTITATIVAS

INTERNAÇÃO:
Apresentar no mínimo 100% das altas hospitalares no faturamento da própria competência, ou seja, no inicio do mês subsequente de acordo com o Plano Operativo.
Indicador: Relatório mensal de produção.

AMBULATORIO/PRONTO SOCORRO:
Realizar no mínimo 100% das metas fisicas ou financeiras pactuadas no Plano Operativo SUS vigente.
Indicador: Relatório mensal de produção.

S. A. D. T.:
Realizar no mínimo 100% das metas fisicas ou financeiras pactuadas no Plano Operativo SUS vigente.
Indicador: Relatório mensal de produção.

VIII – GESTÃO HOSPITALAR

A ENTIDADE se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de oficio.

A equipe indicada será a responsável a prestar informações através de relatórios conforme estabelecido neste Plano Operativo dentro dos prazos fixados, deverão ainda participar das reuniões de avaliações na Prefeitura.
A ENTIDADE deverá apresentar anualmente as Licenças/Alvarás da Vigilância Sanitária, ou protocolo.

Manter quando necessário contrato de manutenção de equipamentos.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Fazer limpeza das caixas D'agua e controle de pragas de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, em treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição, quando solicitado apresentar relatório com nomes, curso e data em que os funcionários participaram.

IX – REGULAÇÃO E CONTROLE

A ENTIDADE manterá o PRONTO ATENDIMENTO funcionando durante as 24 horas do dia durante os 30 dias do mês com demanda espontânea para os atendimentos de Urgência/Emergência.

A Internação de paciente atendido no Pronto Atendimento ocorrerá após solicitação do médico que o atendeu, e quando for solicitada por Médicos da Rede Pública, a internação ocorrerá após avaliação do Médico Plantonista do Pronto Atendimento.

Pacientes em estado grave (urgência/emergência) que necessitarem de assistência médica especializada em outra Unidade Hospitalar, o Médico responsável pelo seu atendimento solicitará a transferência via CROSS/SP, órgão responsável pela regulação e encaminhamento desses pacientes, que poderão ser encaminhados para os seguintes pontos de atendimento hospitalar, Hospital Regional de Presidente Prudente - HR, Santa Casa de Presidente Prudente e, em casos obstétricos que requeiram maior complexidade, Hospital Estadual de Presidente Prudente – HEPP.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações de desempenho da Instituição serão realizadas quadrimestralmente, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como a inserção da Unidade no Sistema de Regulação e de Controle. O não cumprimento das metas deverá ser informado ao Gestor Municipal, juntamente com as medidas e propostas de correção.

X – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
RECURSOS HUMANOS (FOLHA BRUTA)	R$ 200.000,00
TOTAL	R$ 200.000,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA UNICA
R$ 200.000,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

XII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 01/07/2022

TERMINO: 31/12/2022

MARTINOPOLIS, 07 DE JULHO DE 2022

REINALDO PERCINOTO - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL, DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 054/2022

"Dispõe sobre criações de vagas de estacionamento no Municipio de Martinópolis e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos dentro do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que as questões de estacionamento de veículos e motocicletas são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de definir e regulamentar os diversos tipos de áreas de estacionamentos específicos de veículos/motocicletas e área de segurança de edificação pública;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e Lei Ordinária nº 2.341, de 04/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada vaga exclusiva para motos e similares, conforme sinalização vertical e horizontal especificada no local abaixo discriminado:

Ø **RUA FREDERICO OZANAN LADO OPOSTO AO Nº 26 VILA ALEGRETE –** neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 05 de agosto de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito Municipal

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 055/2022

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o Alvará de Licença Transitória expedido pela Prefeitura Municipal de Martinópolis requerido através do protocolo nº 1.291/2022 pela senhora DEISE VIEIRA DE ARAUJO FAGUNDES para o funcionamento do **"TRENZINHO DA ALEGRIA"**;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar um local nas vias públicas deste município para o estacionamento do veículo CAMINHÃO – MERCEDES BENZ - PLACA CHZ7491, ANO 1974- ESP/CAMINHÃO/TRANSP. RECREATIVO e do R/ FABRICAÇÃO PROPRIA PLACA BUD5929, ANO 2000, ambos de BASTOS/SP tendo em vista o seu diferencial para a realização de sua atividade comercial;

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito municipal deve zelar pela segurança dos pedestres e que, por regra o funcionamento do "Trenzinho Alegria" traz significante aumento de crianças na via pública;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que o veículo CAMINHÃO – MERCEDES BENZ - PLACA CHZ7491, ANO 1974 **–** ESP/CAMINHÃO/TRANSP. RECREATIVO e do R/ FABRICAÇÃO PROPRIA PLACA BUD5929, ANO 2000, ambos de Bastos/SP estacione na Avenida Professora Nilva, quarteirão compreendido entre a Rua José Coelho de Carvalho e a Avenida Padre Matheus – sentido bairro/centro, independente de sinalização de estacionamento em 45° podendo estacionar ao lado da guia de calçada em linha reta;

Art. 2º - A autorização descrita no artigo anterior tem validade no período de **05 à 07/08/2022 e de 12 à 14/08/2022**, sendo todos os dias das 18h00 às 23h00.

Art. 3º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de sua atividade comercial, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 4º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como "**ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA".**

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 05/08/2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis/SP, 05 de agosto de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a

comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB I -ENSINO FUNDAMENTAL (05 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0012	FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES	40.xxx.xxx-0	80,00	0,00	80,00
0013	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	49.xxx.xxx-7	*80,00*	0,00	80,00
0014	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	49.xxx.xxx-3	80,00	0,00	80,00
0015	MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA	28.xxx.xxx-x	77,50	2,00	79,50
0016	SILVIA SOLA TEIXEIRA	40.xxx.xxx-8	77,50	2,00	79,50

Martinópolis, 05 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO MUNICIPAL

.....